



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

GABINETE DO VEREADOR DANIEL DIAS

PROJETO DE LEI _____/2026

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG promoveu e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada Utilidade Pública Municipal a entidade civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, denominada TERREIRO DE KIMBANDA MARIA FIGUEIRA E EXU DA CALUNGA, inscrita no CNPJ sob nº 59.272.606-0001-29, funciona regulamente na Rua Beira-Rio, nº. 605, bairro: São Matheus, CEP: 39.401-800, neste município de Montes Claros-MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros - MG, 26 de maio de 2026

DANIEL DIAS
(Vereador PCdoB)